

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

# **BOLETIM INFORMATIVO**

Nº 7/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)



## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 8/2026 – CPP.....	3
1.1.2. PORTARIA N.º 4376/2025 – SCCMP/SP/DGP.....	3
1.1.3. PORTARIA Nº 0222/2026 – SCCMP/SP/DGP.....	4
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>4</b>
2.1. TRANSCRIÇÕES DE ERRATAS.....	4
2.1.1 ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.283 DO DIA 02/07/2025 - PROTOCOLO Nº 1216214.....	4
2.1.2. ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.443 DO DIA 25/11/2025 - PROTOCOLO Nº 1271398.....	4
2.2. PORTARIAS.....	5
2.2.1. PORTARIA Nº. 01/2026 - GAB. IESP.....	5
2.2.2. PORTARIA Nº 02/2026 - GAB/IESP.....	6
2.2.3. PORTARIA Nº 03/2026 - GAB/IESP.....	7
2.2.4. PORTARIA Nº 04/2026 - GAB. IESP.....	10



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 7/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

##### **1.1.1. PORTARIA Nº 8/2026 – CPP**

##### **PORTARIA Nº 8/2026 – CPP**

O SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, Respondendo pela Chefia do Estado-Maior Geral da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

##### **RESOLVE:**

[...]

**Art. 3º INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP- 0, previstas para 21 de abril de 2026, as seguintes Praças:**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
392.	3º SGT PM RG 32819 <b>MARIEL LIMA CARNEIRO</b>	GM-SEGUP

[...]

Fonte: ADITAMENTO AO BG Nº 20 II, PMPA/ADJ, p. 2-44, DE 30 DE JANEIRO DE 2026  
Nota nº 31/2026 - Gab. IESP

##### **1.1.2. PORTARIA N.º 4376/2025 – SCCMP/SP/DGP**

##### **PORTARIA N.º 4376/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

##### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2025 para JANEIRO/2026, da CB PM RG 39187 SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, à disposição do GM-SEGUP (Belém), referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025, nos termos do Ofício Interno nº 383/2025 – GAB/IESP, PAE Nº 2025/3686454.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 2 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

Fonte: BOLETIM GERAL Nº 222, PMPA/ADJ, p. 14, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025  
Nota nº 32/2026 - Gab. IESP



### **1.1.3. PORTARIA Nº 0222/2026 – SCCMP/SP/DGP**

#### **PORTARIA Nº 0222/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

[...]

Art. 8º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 32819 **MARIEL LIMA CARNEIRO**, do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, 6 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 26 DEZ 2015 a 25 DEZ 2025, conforme o protocolo do PAE 2026/2023111.

[...]

Fonte: BOLETIM GERAL Nº 13, PMPA/ADJ, p. 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2026  
Nota nº 33/2026 - Gab. IESP

## **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

### **2.1. TRANSCRIÇÕES DE ERRATAS**

#### **2.1.1 ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.283 DO DIA 02/07/2025 - PROTOCOLO Nº 1216214.**

#### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.283 DO DIA 02/07/2025 - Protocolo nº 1216214.**

**Onde se lê:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação “Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar – 2025”, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade presencial do referido curso.

**Leia-se:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação “Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar – 2025”, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, cujo objeto é a execução das disciplinas na modalidade presencial do referido curso.

**Protocolo: 1293896**

Fontes: DOE Nº 36.539, p. 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026  
Nota nº 29/2026 - Gab. IESP

#### **2.1.2. ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.443 DO DIA 25/11/2025 - PROTOCOLO Nº 1271398.**

#### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.443 DO DIA 25/11/2025 - Protocolo nº 1271398.**

**Onde se lê:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade (EAD) do referido curso.



**Leia-se:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, cujo objeto é a execução das disciplinas na modalidade (EAD) do referido curso.

**Protocolo: 1293898**

Fontes: DOE Nº 36.539, p. 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nota nº 30/2026 - Gab. IESP

## **2.2. PORTARIAS**

### **2.2.1. PORTARIA Nº. 01/2026 - GAB. IESP.**

#### **PORTARIA Nº. 01/2026 - GAB. IESP.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº. 3.085/23 - CCG - de 31.10.23. CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Manual de Elaboração de Artigos Científicos do IESP (M-02-IESP), com vistas à padronização dos trabalhos científicos do Instituto, nos termos do PAE nº 2026/2172078,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada da elaboração da proposta de atualização do Manual de Elaboração de Artigos Científicos do IESP (M-02-IESP), sob a presidência da primeira:

- I - CEL BM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO;
- II - DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR;
- III - TEN CEL PM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS;
- IV - DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES;
- V - TEN CEL PM JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JUNIOR;
- VI - 2º TEN BM JEAN CARVALHO CORRÊA;
- VII - MAJ BM RR JOÃO BATISTA PINHEIRO;
- VIII - PROFª. DRª. SÔNIA DA COSTA PASSOS;
- IX - 3º SGT BM AURELIANA DE BRITO MATOSO;
- X - SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA;
- XI - ALDO AGNALDO DA CONCEIÇÃO LEAL.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 20 de fevereiro de 2026.

**Walder** Braga de Carvalho - Cel QOPM  
Diretor

Protocolo: Não se aplica  
Fonte: Nota nº 37/2026 - Gab. IESP



## 2.2.2. PORTARIA N° 02/2026 - GAB/IESP.

### PORTARIA N° 02/2026 - GAB/IESP.

O CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 3.085/CCG, de 31 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 1° da Lei n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

**CONSIDERANDO** o Projeto Pedagógico do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, aprovado pela Resolução n° 520/2025 - CONSUP, de 29.10.2025, publicada no DOE n° 36.423, de 05.11.25 c/c os termos do Convênio n° 003/2025/CCV/SEGUP de 23.12.25 publicado no DOE n° 36.483 de 30.12.25;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1° Instituir o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, que tem como objetivo promover a capacitação dos guardas municipais, a fim de dotá-los de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam o pleno exercício da profissão em conformidade com a legislação vigente, assegurando o desempenho adequado de suas atribuições dentro dos limites da Lei, pautado pela ética e pelo absoluto respeito aos direitos humanos.

- a) Número de alunos: 72 (setenta e dois), sendo 37 (trinta e sete) alunos na Turma 1 e 35 (trinta e cinco) alunos na Turma 2.
- b) Carga horária do curso: 80 h/a por turma
- c) Número de turmas : 02 (duas)
- d) Período do curso: Turma 1 - 02 a 10/03/2026; Turma 2 - 11 a 20/03/2026
- e) Coordenação Geral: DPC Telma Agostinha Alves de Avelar - Coord. Ens. Profissional - CEP/IESP
- f) Supervisor do Curso : Fábio Wendell Lima da Luz - STEN BM R/R CONV- CEP/IESP.
- g) Coordenador Institucional: Cel PMPA Denner Eudes Favacho da Rocha - Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá.
- h) Local: Município de Marabá/PA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 23 de fevereiro de 2026.

**WALDER BRAGA DE CARVALHO** - CEL QOPM  
Diretor do IESP

Protocolo: 2026/2274485 – PAE  
Fonte: Nota n° 34/2026 - Gab. IESP



### 2.2.3. PORTARIA N° 03/2026 - GAB/IESP.

#### PORTARIA N° 03/2026 - GAB/IESP.

O CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 3.085/CCG, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei n° 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o Planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2026 do IESP para o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional deste Estabelecimento de Ensino.

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 520/2025 - CONSUP, de 29.10.2025, publicada no DOE n° 36.423, de 05.11.25 que aprovou o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, c/c os termos do Convênio n° 003/2025/CCV/SEGUP de 23.12.25 publicado no DOE n° 36.483 de 30.12.25;

#### **RESOLVE :**

Art. 1º - Matricular no **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, os alunos relacionados de acordo com o anexo I da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 23 de fevereiro de 2026.

**WALDER BRAGA DE CARVALHO - CEL QOPM**  
Diretor do IESP

#### **ANEXO I da PORTARIA n° 003/2026 - GAB/IESP**

##### **Turma 1 : 02 a 10 de março de 2026**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>
01.	ANDREIA ALVES CHAVES	INSPETORA
02.	MACIEL CHAVES DOS SANTOS	INSPETOR
03.	MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE	INSPETORA
04.	ODAILDE DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR
05.	SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA	INSPETORA
06.	SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO	INSPETOR
07.	WILISCLEY PINTO DE LEÃO	INSPETOR
08.	ALESSANDRA DA SILVA CHAVES	GUARDA
09.	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA
10.	ALAILSON DA SILVA CAMPELO	GUARDA
11.	CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA	GUARDA



12.	DIVINO MAIA DIAS	GUARDA
13.	FRANCISCO BARBOSA COSTA	GUARDA
14.	FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DE ALMEIDA FILHO	GUARDA
15.	FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS	GUARDA
16.	HELENA FERNANDES INÁCIO	GUARDA
17.	HENDERSON WILLER DOS SANTOS SOARES	GUARDA
18.	ILSIVAN ALENCAR CORREIA	GUARDA
19.	ISAIAS RODRIGUES LOPES	GUARDA
20.	JACILÉIA SALDANHA E SILVA	GUARDA
21.	JOSÉ AQUINO DE ARAÚJO	GUARDA
22.	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO MONÇÃO	GUARDA
23.	LAURIEL GUALBERTO LOBATO	GUARDA
24.	LEONARDO FARIAS	GUARDA
25.	PAULO VINICIUS AIRES DO ESPIRITO SANTO	GUARDA
26.	RODRIGO GOMES FERREIRA	GUARDA
27.	ROGÉRIO DA SILVA	GUARDA
28.	ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO CASTRO	GUARDA
29.	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA
30.	WILSON SAMPAIO DA SILVA	GUARDA
31.	FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA	GUARDA
32.	HIGOR DOS SANTOS COSTA	GUARDA
33.	LEONEL SANTOS HAHN	GUARDA
34.	LUIS FELIPE DA COSTA LEAL	GUARDA
35.	MARCELO RAMOS BEZERRA	GUARDA
36.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	GUARDA
37.	SAMUEL SANTOS MACEDO	GUARDA

**Turma 2 : 11 a 20 de março de 2026**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>
01.	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	INSPETOR
02.	ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA	INSPETORA
03.	EVERTON BARRETO MALAQUIAS	INSPETOR
04.	GILMAR PEREIRA DE CARVALHO	INSPETOR
05.	JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS	INSPETOR
06.	LEANDRO DA SILVA ALVES	INSPETOR
07.	ROBERTO LEMOS DIAS	INSPETOR
08.	WELITON LIMA FRANÇA	INSPETOR



09.	ALCIMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA
10.	ADRIANO DA SILVA TORRES	GUARDA
11.	BRUENE WILIS SERRANO	GUARDA
12.	CICERO SANTIAGO CASTRO COSTA	GUARDA
13.	CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO	GUARDA
14.	DANIEL MEDERIOS MOREIRA	GUARDA
15.	DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO	GUARDA
16.	EDILSON RIBEIRO AMORIM	GUARDA
17.	EDIVALDO LEÔNCIO DA SILVA	GUARDA
18.	ELDER DE SOUZA LOURENÇO	GUARDA
19.	ERIVAN DE SOUSA VIDAL	GUARDA
20.	FRANCIMAR LIMA SILVA	GUARDA
21.	FRANK DA SILVA SALES	GUARDA
22.	FREDSON DE SOUSA CAVALCANTE	GUARDA
23.	HERTON PEREIRA DE ALMEIDA	GUARDA
24.	JADSON BORGES COSTA	GUARDA
25.	JAMES SOLON LOPES DE OLIVEIRA	GUARDA
26.	JEAN FERNANDES PINHEIRO DIAS	GUARDA
27.	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA	GUARDA
28.	JOCIMAR SILVA AMARAL	GUARDA
29.	MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON	GUARDA
30.	MARCIO DOS SANTOS PAIXÃO	GUARDA
31.	PAULO HENDERSON DE SOUSA	GUARDA
32.	RÔMULO CONCEIÇÃO FRANCO	GUARDA
33.	SAMUEL SILVA DE SOUZA	GUARDA
34.	UALLAS DE ALMEIDA SOUSA	GUARDA
35.	WELKMI SANTANA SILVA	GUARDA

Marituba - PA, 23 de fevereiro de 2026

**WALDER BRAGA DE CARVALHO - CEL QOPM**  
Diretor do IESP

Protocolo: 2026/2274485 – PAE  
Fonte: Nota nº 35/2026 - Gab. IESP



#### **2.2.4. PORTARIA N° 04/2026 - GAB. IESP.**

##### **PORTARIA N° 04/2026 - GAB. IESP.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº. 3.085/23 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 012/99-CONSEP (DOE nº. 29.122, de 05.01.2000), que prevê o Regimento Geral como instrumento normativo institucional.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de institucionalizar o Regimento Geral do Instituto,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada da elaboração da proposta de institucionalização do Regimento Geral do IESP, sob a presidência do primeiro:

- I - CEL PM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA;
- II - CEL BM MONICA FIGUEIREDO VELOSO;
- III - DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR;
- IV - TEN CEL PM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS;
- V - CEL PM RR CONV ELSON BRITO DA SILVA;
- VI - MAJ BM RR JOÃO BATISTA PINHEIRO;
- VII - SÔNIA DA COSTA PASSOS;
- VIII - SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA;
- IX - SUB TEN BM RR ANDRELINO FERREIRA DIAS;
- X - SUB TEN BM RR GERUZA TEIXEIRA PINTO;
- XI - SUB TEN BM RR CONV FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ;
- XII - SUB TEN PM RR PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS;
- XIII - 1º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA.
- XIV - 1º SGT EMERSON NASCIMENTO TAVARES;
- XV - 2º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO;
- XVI - 2º SGT BM ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO;
- XVII - 3º SGT BM AURELIANA DE BRITO MATOSO;
- XVIII - 3º SGT BM ARINILSON SANTOS NASCIMENTO;
- XIX - THAIS BARROS COSTA;
- XX - MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA;
- XXI - WALDILENE LISBOA DE SOUZA;
- XXII - ALDO AGNALDO DA CONCEIÇÃO LEAL;
- XXIII - JEFFERSON ADRIANO MESQUITA DIAS;



XXIV - JORGE COSTA FERREIRA;

XXV - MAC DONALD ALVES BARROS FILHO;

XXVI - ADMA BARATA BARRA.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 23 de fevereiro de 2026.

**Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM**

Diretor

Protocolo: Não se aplica  
Fonte: Nota nº 36/2026 - Gab. IESP

Marituba/PA, 26 de fevereiro de 2026.

**Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM**

Diretor do IESP